



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.178

De 25 de janeiro de 2021

PROJETO DE LEI Nº 010/2021 - E

De 18 de janeiro de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.189 de 20/01/2021

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.06.01.15.452.0028.2328.3.3.90.39.00R\$ 264.362,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Fehidro Contrato Nº 303/2020

01.06.01.15.452.0028.2328.3.3.90.39.00R\$ 23.138,00

Fonte: 01 – Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Fehidro Contrato Nº 303/2020

TOTAL:R\$ 287.500,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 264.362,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais), devido a contrato n.º 303/2020, firmado com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO com o objetivo de planejamento da restauração florestal a partir do diagnóstico das áreas de preservação permanente na microbacia do Ribeirão Guaçu-Mombaça no município de São Roque/SP;

II - anulação parcial da seguinte dotação:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei 5.178/2021

(340) 01.06.01.15.451.0028.2060.3.3.90.39.00R\$ 23.138,00

Fonte: 01 – Tesouro

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

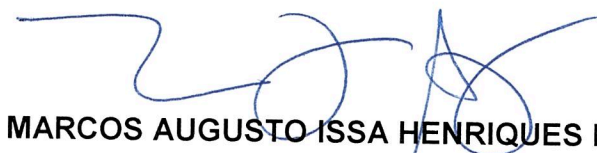
Elaboração de Projetos

TOTAL:R\$ 287.500,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 5.138 de 26/08/2020, Lei 5.164 de 10/12/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/01/2021



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 25 de janeiro de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 2ª Sessão Extraordinária de 20/01/2021

/mgsm.-